



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 07/2018

Dá denominação em área verde do município.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Matilde Felipe Borguezan a área verde localizada no encontro da Rua Conchita com a Rua Aparecido Naliati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Agosto de 2018.

Vereador:

José Carlos Rossan - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Matilde Felipe Borguezan, matriarca de uma tradicional família balsamense.

Filha de italianos, a senhora Matilde Felipe Boguezan nasceu em 27 de maio de 1927, na vizinha cidade de Mirassol. Casou-se com o senhor Euclides Borguezan, com quem constituiu uma bela família formada por seis filhos, nove netos e cinco bisnetos.

Conhecida por ser uma pessoa grande e forte, não apenas pelo aspecto físico, mas também pela sua personalidade, era dedicada em sua devoção à Nossa Senhora Aparecida.

Mãe exemplar, sempre rígida com a educação dos filhos, distribuía sorrisos e carinhos a todos, característica de seu coração cheio de solidariedade.

A homenageada por este projeto de lei, faleceu no dia 31 de janeiro de 2011 aos 84 anos de idade, mas ainda é um exemplo de simpatia e energia, que fez com que pudesse superar tudo e servir de referência aos seus familiares e a todos que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.